CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° : 0542/87

INTERESSADO : Marcos Antônio de Lima

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas

"Processos do Fabricação I" e "Processos de Fabricação

II", na EE de Piracicaba

RELATOR : Cons° Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá PARECER CEE N° : 1036/87 CTG "D" - APROVADO EM 10/06/87.

COMUNICADO AO PLENO EM 17.06.87

1- HISTÓRICO :

A direção da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, nos termos das Deliberações CEE nº 05/80, 17/82 e 10/86, indica o Engenheiro Marcos Antônio de Lima para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 09.03.87, as disciplinas "Processos de Fabricação I" e "Processos de Fabricação II", do Curso de Engenharia Mecânica, pertencente ao Departamento de Engenharia Mecânica, em substituição ao Prof. Antônio Batoccnio (Pareceres CEE nºs. 846/83 e 324/84).

2 - APRECIAÇÃO :

O interessado é portador do diploma de Engenheiro Mecânico, expedido, em 1981, pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, constanto de seu histórico escolar as disciplinas objeto da presente indicação.

Cursou as várias disciplinas componentes do programa de Pós-Graduação - Mestrado em Fabricação Mecânica - da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, ob teve os créditos correspondentes e encontrase, no momento, desenvolvendo a parte experimental de seus estudos.

É co-autor do trabalho científico intitulado "A Evolução da Conformação Plástica e as suas Tendências de Substituição da Usinagem", aceito para apresentação no V ENEGEP, realizado em 1985,e, segundo "curriculum vitae", participou de seminários e simpósios, cumpriu estágios e desenvolveu atividades profissionais e de pesquisa inerentes à sua formação académica e área de atuação.

conforme grade horária, apenas funções Exerce, atualmente, docentes junto, à Universidade Metodista de Piracicaba, onde ministrou aulas das disciplinas "Projetos de Dispositivos e "Processos de Fabricação I", "Processos Ferramentas ds Jsinagem", Metalúrgicos de Fabricação" e "Processos e Ferramentas de Usinagem" e onde vem lecionando "Conformação de Metais", e junto à escola proponente em que lhe foram atribuídas 09 (nove) aulas disciplinas ora em questão, perfazendo um total do 13 (treze) aulas semanais. Além disso, conforme currículo apresentado, é vice-diretor do Centro de Tecnologia da Universidade Metodista de Piracicaba, desde outubro

PROCESSO CEE N° 0542/87 - CTG PARECER CEE N° 1036/87

Constam do processo os elementos formais necessários a sua instrução.

3 - CONCLUSÃO :

Favorável à contratação de Marcos Antônio de Lima para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas "Processos de Fabricação I" e "Processos de Fabricação II", do Curso de Engenharia Mecânica pertencente ao Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensina de Piracicaba, até o final do ano letivo de 1989. A renovação dessa autorização fica condiciona, da a enriquecimento curricular, na área de atuação docente.

São Paulo, aos 26 de maio de 1987.

a) Cons°. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobrus Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Sílvio Augusto Minciotti, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.06.87.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães Presidente